SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001640-38.2011.8.26.0233**

Classe - Assunto Procedimento Comum - Honorários Advocatícios

Requerente: Laila Ragonezi

Requerido: Marinaldo Angelo Monte

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Certifique-se o decurso do prazo para impugnação.

JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, II do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios.

Expeça-se ML.

P.I. Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 24 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA